



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

Decreto nº 004/2017

**DISPÕE SOBRE LUTO PELO
FALECIMENTO DO SENHOR
DIEGO KOLLING, PREFEITO
DESTA CIDADE.**

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o falecimento do Prefeito deste Município;

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade breuense no decorrer de sua vida como Prefeito e cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial nas dependências da Câmara Municipal de Breu Branco, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Prefeito senhor Diego Kolling que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Breu Branco, demonstrando caráter ilibado e compromisso com a sociedade local.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2017.

Hildeblano de Souza Azevedo
Presidente

Av. 1º de Maio s/n, Bela Vista – Breu Branco – PA
e-mail: camarabranco2017@gmail.com CNPJ: 34.626.432/0001-24